

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225159524600019400000000001324070893895063



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 30/06/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/07/2024 14:22:11
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/07/2024 14:22:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.595.246/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 51.595.246 NEUSA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA		E-mail NEUSARODRIGUES858@GMAIL.COM	
Endereço VL - 27, 650, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-160
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...		Contagem - MG	-
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN Operação Tributável		Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF -			
PIS -	COFINS	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 1.300,00			Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 17/07/2024

[Assinatura] 16 10670445

[Assinatura] 16 15558457

RECEBEMOS 04/07/2024

Neusa R. Andrade Lima

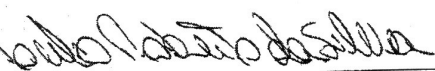
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NEUSA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **51.595.246/0001-94**, com sede **RUA VL-27, n°650, Bairro NOVA CONTAGEM, CEP 32.050-160**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **NEUSA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **089.788.946-07**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

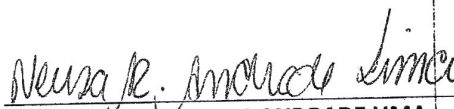
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Outubro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA


Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



NEUSA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA

CNPJ: 51.565.246/0001-94

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana Marcel

CPF: 086.174.536-13



Nome: Ana Paula Aquino

CPF: 000.291.366-74

NEUSA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA

Data Nascimento: 22/09/1976
Idade:47
Estado Civil: CASADA
Rua VL-27 N° 650 'B"
Bairro: Nova Contagem
Tel. (31)99740038
E-mail:neusarodrigues858@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Ensino fundamental completo**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **SUPERMERCADO BH**

FUNÇÃO: PROMOTORA DE VENDAS
PERÍODO 05/02/2014 A 12/01/2015

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA**

FUNÇÃO; ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 01/02/2016 a 05/10/2020

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA**

FUNÇÃO: MONITORA
PERÍODO: 01/07/2020 Á 15/02/2021

OBJETIVOS

Desenvolver minhas atividades com competência, profissionalismo

PESQUISA DE MERCADO

Neusa Rodrigues de Andrade Lima

CNPJ: 51.595.246/0001-94

Telefone: 31- 9 9774-0038

E-mail: neusarodrigues858@gmail.com

A/C

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Hidroginástica	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$1.300,00



NEUSA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA

CNPJ: 51.565.246/0001-94

R- R VL - 27, nº650, nova Contagem, Contagem/MG- 32.050-160

01 de Setembro de 2023

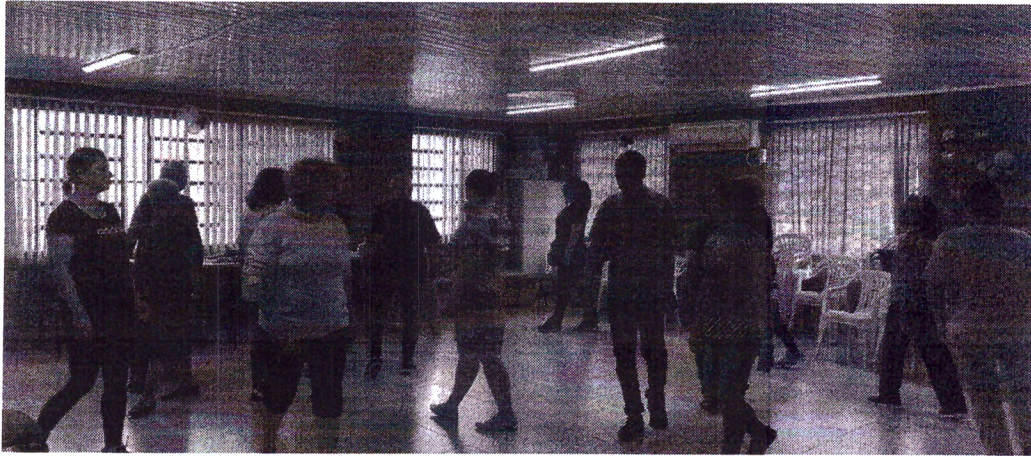


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS			DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS		
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30
			S	T	Q	Q	S			D	S	T	Q	Q	S			D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
30	JOANITA GOMES			F					F					F						P				F				F			J		1
31	JOSE FRANCISCO DA COSTA			F					F					P						F				F				F			J		1
32	JOSE GERALDO GONÇALVES FIGUEIRAS			P					F					F						P				F				F			F		2
33	JOSE PEREIRA SILVA			F					F					F						P				F				F			F		1
34	KEDMA EMERICK			F					F					F						J				F				J			P		1
35	LARA DALILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA			F					F					P						F				F				F			F		1
36	LAUDILENE BRAZ			P					F					F						F				F				F			P		2
37	LAUREM EMILLY			F					F					P						F				F				F			F		1
38	LENICE NUNES PEREIRA			F					F					F						J				F				F			F		1
39	LEUTEFRIDA ELIDIA DOS SANTOS			F					F					F						F				F				F			P		1
40	LINDAURA RODRIGUES			F					F					F						P				F				F			F		2
41	LIVIA ISMENIA			F					F					F						P				F				F			J		1
42	LOURDES JUSTINIANA PEREIRA			F					F					F						F				F				P		F		1	
43	LUCINEIA QUINTINO			F					F					J						F				P				F			F		2
44	LUCY MARY DA SILVA SALES CAMPOS			F					F					F						F				F				F			F		1
45	LUZIA LUZ DE JESUS			F					F					P						F				F				F			F		1
46	MARCIO DE ASSIS CAMPOS			J					F					F						F				F				F			P		1
47	MARGARIDA LOURENÇA ROSA			F					F					F						F				F				P		F		1	
48	MARIA ALICE MOREIRA			F					F					F						F				F				F			J		1
49	MARIA APARECIDA			P					F					F						P				F				F			F		2
50	MARIA APARECIDA DE SOUZA			F					J					F						F				F				F			P		1
51	MARIA APARECIDA FERREIRA			F					P					F						F				F				F			P		3
52	MARIA APARECIDA SILVA LOPES			J					P					F						F				F				F			F		1
53	MARIA DA CONCEIÇÃO			F					F					F						F				F				P		F		1	
54	MARIA DA GUIA			F					F					F						J				F				F			F		1
55	MARIA DA PENHA SILVA			F					F					F						F				F				F			P		2
56	MARIA DAS DORES XAVIER			P					F					F						F				F				F			P		2
57	MARIA DAS GRAÇAS BARROS EVANGELISTA			P					F					F						J				J				F			F		1
58	MARIA DAS GRAÇAS SILVA			F					F					F						F				F				F			P		2
59	MARIA DO CARMO BARBOSA			F					F					F						F				F				J		F		1	
60	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIANA			F					F					P						F				F				F			F		1
61	MARIA GORET MONTEIRO			J					F					P						P				F				F			F		3
62	MARIA JULIANO ANDRADE COSTA			F					F					F						F				F				P		F		1	
63	MARIA JUVENTINA DA SILVA			F					F					F						F				F				F			P		1
64	MARIA MARLENE DIAS			F					F					F						F				F				P		F		1	
65	MARIA NILZA			P					F					F						F				F				F			J		1
66	MARILENE PEREIRA DE MATTOS			F					F					F						F				F				P		F		1	
67	MARINALVA SILVA			F					F					F						F				F				F			F		1
68	MONICA NOGUEIRA			F					F					P						F				F				F			F		1
69	NAYARA MARUES			P					F					F						P				J				F			F		2
70	ODETE DOS REIS CASTRO			F					F					F						F				F				F			P		1
71	OLGA MARIA ALVES			P					F					F						P				F				F			P		3
72	PAULINA RAIMUNDA LOPES			P					F					F						F				F				F			J		1
73	PAULO CABRAL			F					P					F						F				F				J			F		2

RELACÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS		DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS			
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			S	D	S	T	O	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	T	Q	Q	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	
74	PEDRO JOSE ARRUDA				F			F				P				F				F			F				F			J		1	
75	RENATA OLIMPIO				F			F				F				F				F			P				P			F		2	
76	ROSANGELA MACHADO				P			F				F				F				F			F				F			J		1	
77	ROSANGELA MARTINS				F			F				P				F				F			F				F			F		1	
78	SABRINA APARECIDA NUNES				F			P				F				F				F			P				F			F		2	
79	SOLANGE GOMES				P			F				F				F				F			F				F			P		2	
80	SOLANGE SILVA FREITAS				F			F				F				F				F			F				F			P		1	
81	SONIA APARECIDA OLIVEIRA CORREIA				F			P				F				F				F			F				F			J		1	
82	SONIA MARIA				F			F				F				P				F			F				F			F		2	
83	SUELI FERREIRA DE SOUZA				F			P				F				F				F			F				F			F		1	
84	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA				P			F				J				F				F			F				F			F		1	
85	VALDETE DOS SANTOS				F			F				P				F				P			F				F			F		2	
86	VICENTINA SUELI PEREIRA				P			F				F				F				F			F				F			F		1	
87	ZILMA MARIA DE JESUS SILVA				F			F				F				F				F			F				P			F		1	
88	ANTONIO PEREIRA				P			F				F				F				F			F				J			P		2	
			0	0	0	16	0	0	11	0	0	0	16	0	0	11	0	0	0	16	0	0	16	0	0	0	14	0	0	21	0	0	0
		O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença. Relacione o total de presenças no mês:																												121			

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Neusa R. Andrade Lima

Assinatura do Coordenador: Luiz Otávio Reis Araújo

LEGENDA: P-(PRESENTE)—F (FALTA)—A (ATESTADO)—J (JUSTIFICADO)—| Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Vargem das Flores	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: Hidroginástica	
NOME DO OFICINEIRO (A): Neusa Rodrigues de Andrade Lima	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 20horas	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 04,07,11,14,18,21,25 e 28 de junho de 2024 Horário das oficinas: 10:00 às 11:00h
ATIVIDADES REALIZADAS	Para esse mês, separei um horário e fiz o planejamento das atividades a ao final elaborei o relatório. Separei os objetos usados nas oficinas. Ao chegarem para as atividades recebi os idosos de forma simpática e agradável. Os lanches foram separados e entregues aos idosos após finalizadas as oficinas.
RELATÓRIO	As atividades feitas com os participantes foram: respiração diafragmática e pulmonar, treinamento de resistência com bastão, caminhada na piscina com halteres, treinamento na barra de apoio anteroposterior e lateral e medial, alongamento. O trabalho com bastão visa a melhoria da coordenação motora, no equilíbrio ajudando na força e estabilidade. Referente a melhoria da respiração, os treinos exigiram do corpo, tanto na força física quanto na agilidade em frequência constante. As atividades tiveram o objetivo de trabalhar os membros inferiores e superiores sem que houvessem qualquer tipo de impacto. O treino com barra de apoio, trabalhou a força, o equilíbrio e confiança. A caminhada na piscina trabalhou o reconhecimento ao meio líquido, o sistema cardiorrespiratório, a força dos membros superiores e a marcha. Por fim, foram muitos os relatos de melhoria



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

	como o equilíbrio, a força, independência para as atividades do dia a dia, melhoria das dores articulares e da marcha.
--	--

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024

RESPONSÁVEL: *Neusa R. Andrade Lima*



Hidroginástica
Data: 11/06/2024
Vargem das Flores

Contagem, 08 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407171136f10dfa1124f

Data e Hora: 17/07/2024 às 05:36:47

Valor: R\$ 1.300,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 18.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 51.595.246 NEUSA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA

CPF/CNPJ: 51.595.246/0001-94

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492